

1 **ATA DA DÉCIMA QUARTA (XIV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA**
3 **NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020, EM BRASÍLIA –**
4 **DF.....**
5

6

7 No dia treze de fevereiro dois mil e vinte, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº
8 856, de 30 de março de 2007 reuniram-se no edifício-sede do Conselho Federal de
9 Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, Lotes 130/140, Brasília – DF, os(as)
10 Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a décima quarta (XIV)
11 Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Secretário-Geral, Méd. Vet.
12 Helio Blume, CRMV-DF nº 1551 mediante o Memorando Circular nº 00009/2020/CFMV-
13 SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do CFMV Méd. Vet. Francisco
14 Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, contou com a presença do Vice-Presidente do
15 CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308, com a presença do
16 Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, e do Tesoureiro, Méd. Vet.
17 Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, dos Conselheiros Federais Efetivos Méd.
18 Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Zoot. Wendell José de Lima Melo,
19 CRMV-PB nº 0252/Z e Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667,
20 Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº 1571 e Méd. Vet. Therezinha
21 Bernardes Porto, CRMV-MG nº2902. Presentes também os(as) Conselheiros(as) Federais
22 Suplentes, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho, CRMV-RJ nº 1757. **I -**
23 **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº
24 856/2007 às 16h do dia 13 de fevereiro de 2020, havendo *quórum*, o Presidente, Dr.
25 Francisco Cavalcanti comunicou que segundo o Regimento ele Presidirá a Sessão. Ato
26 continuou declarou aberta a XIV Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as
27 saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução,
28 apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a
29 mais certa e coerente possível. Na sequência o Presidente registrou a presença, do
30 Advogado Armando Rodrigues Alves , representante do Departamento Jurídico do CFMV.
31 **II–ORDEM DO DIA. 2.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA**
32 **OU ADMINISTRATIVA. 2.1.1.Autorização para compra de terreno pela**
33 **TERRACAP. Apresentante:** Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes para
34 votação o Presidente do CFMV, Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente,
35 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro do
36 CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira e os(as) Conselheiros(as) Federais
37 Efetivos(as) Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo,
38 Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, Méd.
39 Vet. João Alves do Nascimento Júnior e Zoot. Wendell José de Lima Melo. Presente
40 também o Conselheiro Federal Suplente, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho. O

**ATA DA DÉCIMA QUARTA (XIV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA
NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020, EM BRASÍLIA – DF.....**

.....

.....

1 Presidente deu início a Sessão esclarecendo que desde a Posse dessa Gestão vem buscando
2 equalizar os problemas enfrentados com a Sede atual. Ressalta ainda, que paralelo a isso a
3 Diretoria Executiva visitou diversos imóveis de forma a adquirir uma nova Sede. Informou
4 que solicitou formalmente ao Ministério de Planejamento e Orçamento e Gestão a doação
5 de um imóvel para a nova Sede. O Ministério responde informando da incapacidade de
6 atender a solicitação do CFMV. Feitas essas ponderações o Presidente solicita ao Diretor
7 do Departamento Administrativo do CFMV, Edson Hernandez Dourado, para que faça a
8 leitura da Análise Crítica da situação da atual Sede do CFMV. Ato contínuo o Diretor faz a
9 leitura de sua análise “(...)PROCESSOS ADMINISTRATIVO CFMV: (nº 2720/2018, nº
10 4696/2018, nº 4745/2018 e nº 0359/2019). PROCEDÊNCIA: DEPAD/CFMV. ASSUNTO:
11 Relatório/Análise Crítica da Atual Sede do CFMV. 1. Inicialmente destaco que com a
12 criação do Conselho Federal de Medicina Veterinária, mediante a Lei Federal nº 5.517 de
13 23 de outubro de 1968, facilitou a realização de tarefas administrativas realizadas pelo
14 Estado, pois, conforme definido no art. 9º da referida Lei Federal, o Conselho Federal
15 assim como os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária servirão de órgão de
16 consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos
17 os assuntos relativos à profissão de médico veterinário ou ligados, direta ou
18 indiretamente, à produção ou à indústria animal. 2. Diante disso, é importante ressaltar
19 que sua própria lei de criação asseverou que sua sede será na Capital da República, ou
20 seja, sua localização é uma questão importante para o desenvolvimento de suas
21 atividades. 3. A atual Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária, situa-se no SIA
22 Trecho 06, lotes 130 e 140, Brasília-DF, desde 23/11/2005, em um Edifício que foi
23 projetado e construído no final da década de 70. Suas instalações físicas (internas e
24 externas) estão fora das normas de Acessibilidade, além de que o cenário da arquitetura
25 atual já não reflete a distribuição interna de ambientes e espaços necessários no CFMV.
26 Ressalta-se ainda, que até a presente data não possuímos o HABITA-SE da atual sede. 4.
27 Sendo assim, no dia 13 de junho de 2018, por meio do PA CFMV nº 2720/2018, a
28 Comissão Permanente de Licitação do CFMV, iniciou um estudo preliminar com a
29 finalidade de apresentar orientações e diretrizes, visando reunir informações diversas
30 sobre a legislação de regência, doutrinas, jurisprudências, dados objetivos sobre a sede
31 atual e pesquisa preliminar de mercado para aquisição de uma nova sede para o CFMV.
32 5. Seguindo as exigências que norteiam os atos dos procedimentos licitatórios,
33 encaminhamos para o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de
34 Patrimônio da União, no dia 19 de julho do corrente ano, Ofício nº 963/2018/CFMV-PR

**ATA DA DÉCIMA QUARTA (XIV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA
NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020, EM BRASÍLIA – DF.....**

.....

.....

1 (Fls. 05 e 06 do PA CFMV nº 4696/18), consultando sobre a existência de imóvel e/ou
2 área, com as características/necessidades levantadas, no intuito de possibilitar uma
3 ocupação a título gratuito, em obediência ao princípio da economicidade. 6. No dia 04 de
4 outubro de 2018, recebemos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão –
5 Secretaria de Patrimônio da União, DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE
6 IMÓVEIS DA UNIÃO com as características solicitadas, válida até 02/10/2019. 7. Diante
7 da negativa, encaminhamos no mesmo dia 04/10/18 para a Diretoria de Vistoria do Corpo
8 de Bombeiro Militar do Distrito Federal, o Ofício nº 1227/2018/CFMV-PR (Fl. 02 PA
9 CFMV nº 4745/18), solicitando uma vistoria técnica, visando subsidiar futuras decisões
10 por parte do colegiado do CFMV. Prontamente atendido a solicitação, no dia 31 de
11 outubro do corrente ano foi expedida a Notificação de Vistoria SEI-GDF nº
12 71780_49/2018 (Fl. 05 PA CFMV nº 4745/18) onde foi observada a necessidade do
13 cumprimento das seguintes exigências: 1º) instalar ou manter o sistema de proteção
14 contra incêndio e pânico, sem o respectivo projeto devidamente aprovado pelo CBMDF
15 (art. 6º, letra “a” do Decreto nº 23.154, de 09 de agosto de 2002), apresentar projeto de
16 instalação contra incêndio e pânico aprovado junto a Diretoria de Estudos e Análise de
17 Projetos (DIEAP) do Departamento de Segurança contra Incêndio (DESEG) do CBMDF,
18 de acordo com o Art. 16 do Decreto nº 21.631, de 20 de julho de 2000; 2º) apresentar a
19 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de execução das medidas de segurança
20 contra incêndio e pânico instaladas, visada junto ao CREA; 3º) apresentar Laudo do teste
21 de Aterramento do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), com
22 especificação do equipamento utilizado, método, resistência encontrada e assinada por
23 responsável técnico, emitido por firma credenciada ou visado no CREA, conforme NBR
24 5419/09 da ABNT (atualizado); 4º) apresentar Laudo de Continuidade Elétrica das
25 armaduras, de acordo com o anexo “E” da NBR 5419/09 da ABNT (atualizado); 5º)
26 instalar todos os sistemas de segurança contra incêndio e pânico, conforme projeto
27 aprovado junto a Diretoria de Estudos e Análise de Projetos (DIEAP) do Departamento de
28 Segurança Contra Incêndio (DESEG) do CBMDF; 6º) falta de água no sistema de
29 Hidrante de Parede. 8. No dia 30/10/2018, foi encaminhado para o Subsecretário de
30 Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal, o Ofício nº 1347/2018/CFMV-PR (Fl. 07 PA
31 CFMV nº 4745/18), solicitando uma vistoria técnica, visando subsidiar futuras decisões
32 por parte do colegiado do CFMV. Prontamente atendido a solicitação, no dia 13 de
33 novembro do corrente ano foi expedida o Termo de Notificação nº 1029/2018 (Fl. 09 PA
34 CFMV nº 4745/18) onde foi observada a necessidade do cumprimento das seguintes

**ATA DA DÉCIMA QUARTA (XIV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA
NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020, EM BRASÍLIA – DF.....**

.....

.....

1 exigências: 1º) classificação de Risco IMPREVISÍVEL; 2º) necessidade de
2 apresentar um Laudo Técnico Circunstanciado com Anotação de Responsabilidade
3 Técnica (ART), para atestar todas as patologias apontadas na edificação. 9. Em
4 Janeiro/2019, devido oscilações de tensão em sua rede elétrica, o CFMV por meio do PA
5 CFMV nº 0359/2019 contratou em caráter emergencial empresa especializada na
6 prestação de serviço técnico de engenharia elétrica, onde a mesma entregou a Análise
7 Termográfica do CFMV (Fls. 32 a 62). 10. Em 06/09/2019 recebemos da Secretaria de
8 Estado de Fazenda (órgão gerador: Corpo de Bombeiros Militar do DF) uma multa por
9 infração as normas de proteção e segurança contra incêndio e pânico no valor de R\$
10 80,00 (oitenta reais) (Fl. 11 PA CFMV nº 4745/18). 11. No dia 20/11/2019, recebemos
11 novamente, outro Auto de Infração do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal (Fl.
12 17 PA CFMV nº 4745/18), pelo não atendimento das exigências quando da emissão do 1º
13 Auto de Infração, informando ainda as Penalidades que o CFMV poderá sofrer, como por
14 exemplo: A INTERDIÇÃO DA SEDE (Fl. 23v PA CFMV nº 4745/18). 12. Tendo em vista
15 que a Declaração de Indisponibilidade de Imóveis da União expirou em 02/10/2019, no
16 dia 10/12/2019 encaminhamos para o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão –
17 Secretaria de Patrimônio da União, no dia 12 de dezembro do corrente ano, Ofício nº
18 1382/2019/CFMV-PR (Fls. 34 a 36 PA CFMV nº 4696/18), consultando sobre a existência
19 de imóvel e/ou área, com as características/necessidades levantadas, no intuito de
20 possibilitar uma ocupação a título gratuito, em obediência ao princípio da economicidade.
21 13. No dia 13 de dezembro de 2019, recebemos do Ministério de Planejamento,
22 Orçamento e Gestão – Secretaria de Patrimônio da União, DECLARAÇÃO DE
23 INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEIS DA UNIÃO com as características solicitadas,
24 válida até 13/12/2020 (Fls. 37 e 38 PA CFMV nº 4696/18). 14. Em resumo hoje o CFMV
25 necessita de uma área maior, visando a criação de novos espaços de trabalho e apoio, tais
26 como, mini auditório completo para até 150 pessoas (ou mais), centrais de monitoramento
27 e controle predial, salas técnicas, CPD, espaços para nobreaks, dentre outros. 15. Diante
28 de tudo aqui exposto, encaminho os autos para o Presidente do CFMV, momento em que
29 SUGIRO que tal assunto seja encaminhado e deliberado em Sessão Plenária, visando a
30 resolução dos problemas aqui apontados e principalmente em virtude da necessidade de
31 adequação das instalações físicas internas e externas às normas de Acessibilidade, em
32 especial à NBR 9050:2015, além da ampliação e modernização dos seus espaços de
33 trabalho. Atenciosamente, Em 12 de fevereiro de 2020. Edson Hernandes Dourado,
34 Assessor da Presidência, CRA-DF nº 23.057/Matr. CFMV nº 0605” Após a leitura o

**ATA DA DÉCIMA QUARTA (XIV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA
NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020, EM BRASÍLIA – DF.....**

.....
.....

1 Presidente submeteu ao Plenário para que esse conceda autorização à Diretoria Executiva
2 do CFMV, afim de que essa possa participar do processo licitatório (Leilão) de aquisição
3 de terreno com valor inicial de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Esclarece
4 ainda ao Plenário, algumas condições de participação tais como: necessidade de caução, os
5 lances variam de 5% a 30% do valor inicial, se for o ganhador o restante pode ser dividido
6 em até 180 meses. **Decisão:** Após intenso debate e considerado a situação crítica da Sede
7 atual o plenário autorizou por unanimidade a Diretoria Executiva do CFMV a participar do
8 certame licitatório promovido pela TERRACAP para aquisição do terreno em questão. Foi
9 criado o grupo de trabalho pelos Conselheiros Dr. Irineu Benevides, Dr. Cicero Pitombo e
10 Dr. Wendell Jose, para participar dos tramites que envolvem todo o certame licitatório. **III**
11 – **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet.
12 Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença e desejou a todos(as) um excelente
13 retorno aos seus lares e declarou encerrada a Décima Terceira (XIV) Sessão Plenária
14 Extraordinária do CFMV. E, solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio
15 Blume lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos
16 os presentes. Brasília - DF, 13 de fevereiro de 2020.....
17 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
18 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares _____,
19 Méd. Vet. Helio Blume _____,
20 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira _____,
21 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo _____,
22 Méd. Vet. Francisco Soares Atualpa Junior _____,
23 Zoot. Wendell José de Lima Melo _____,
24 Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins _____,
25 Méd. Vet. Therezinha Beranrdes Porto _____,
26 Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior _____, e
27 Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho _____.